

ATA COMITÊ DE CONSOLIDAÇÃO DO MICROZONEAMENTO

2023

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e três iniciou-se a reunião, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito sob a coordenação do Sr. Rafael de Lima, Sec. Adjunto (GAPRE), e com a participação dos seguintes membros: Thiago Augusto Marostica Custódio, Assessor Jurídico (PGM/NAJUA), Kaliu Teixeira (SMPIU), Luana Lenzi (SMPIU), Cleidir Bicca (SMPIU), Ivanna Carla Tomasi (SMHDU), Eduardo Pereira da Luz (SMHDU), Cláudia Vieira Angelo Niques (SMHDU), Beatriz Kowalski (FLORAM). O Sr. Rafael iniciou a reunião explicando que as inconsistências serão analisadas uma a uma. A Sra. Ivanna pediu a delimitação dos mapas consultados para esclarecimento das inconsistências. O Sr. Rafael informou a todos que a comissão determinou que vai se debruçar nessa etapa inicial no mapa do dia 17/01/2014 e deixá-lo apto a ser operacionalizado pela área de licenciamento. Em um segundo momento começará o trabalho para consolidação do mapa que será usado posteriormente já refletindo todo o processo legislativo e emendas. O Sr. Kaliu explicou que é necessário usar algum outro mapa de referência já que o trabalho técnico feito no mapa do dia 17/01/2014 não possui todas as etiquetas de zoneamento. A Sra. Ivanna disse que para sanar todas as inconsistências será necessário usar como apoio documental o mapa datado de 18/10/2013, do processo legislativo, analisando caso a caso e posteriormente serão contados os votos. Ficou definido então que o procedimento seria primeiramente analisar o mapa do processo legislativo (se a dúvida for sanada com ele então já estará decidido), caso não haja consenso os técnicos do grupo tem habilitação para definir a questão. Foi sugerido que o gabinete do prefeito exercesse a presidência do Comitê e foi aprovado por unanimidade. Ficou decidido que o Gabinete do Prefeito solicitaria todo o processo legislativo que resultou na Lei 482/2014 para a SMCC. Houve uma discussão a respeito dos mapas utilizados nas avaliações de processos e quando vai ser validado um mapa referente a Lei 739/2022. Ficou decidido que incorporar as emendas ao mapa seria um trabalho desenvolvido na segunda etapa. Deu-se início às deliberações. As deliberações desta reunião foram inseridas na tabela de controle de deliberações do comitê de microzoneamento. Finalizado o tempo disponível para a reunião encerrou-se o encontro e ficou acordado que na próxima reunião seria dada continuidade à análise das inconsistências.